



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI

Rua Roldão Zacarias de Macedo nº 89 – Bairro J.K.

CEP 58.187-000 - Picuí-PB - Telefone (83) 90919-7678

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025

DISPÕE SOBRE: CONCEDE "MEDALHA LEGISLATIVA DO MÉRITO DESPORTIVA PICUIENSE PARA EVERALDO QUIRINO DOS SANTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Picuí,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida "**MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVA – "Gilberto Henriques da Fonseca" para EVERALDO QUIRINO DOS SANTOS.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em **13 de outubro de 2025.**

ADAILTON FERREIRA DE LIMA

-Vereador-

BIOGRAFIA:

Everaldo Quirino dos Santos, nascido em 17 de julho de 1961, é natural de Picuí - PB. Filho de Antônio Quirino dos Santos e Josefa Maria dos Santos, é casado com Mariselma Dinis de Oliveira. Pai de 5 filhos e avô de 7 netos, construiu uma vida marcada pelo trabalho, dedicação à comunidade e amor ao esporte.

Estudou nas escolas Professor Lordão, Ana Maria Gomes e CNEC. Iniciou sua trajetória profissional em 1980, atuando no setor de Raios X da Maternidade Nossa Senhora de Fátima. Em 1982, ingressou na CNEC como auxiliar administrativo e, com esforço e dedicação, passou a exercer o cargo de professor de Educação Física. Durante sua atuação, levou suas equipes a conquistas expressivas: campeão escolar por 1 vez, campeão de handebol por 9 anos consecutivos, campeão de futsal 8 vezes, vice-campeão uma vez e campeão de vôlei por 1 vez – todos títulos conquistados nos Jogos Escolares da Região do Curimataú.

Sua paixão pelo esporte também se refletiu no futebol de campo, iniciando como atleta e presidente do Estrelinha. Em seguida, atuou como roupeiro e massagista de Gilberto Leal, e também como auxiliar técnico do Borborema. Posteriormente, tornou-se técnico e presidente do Cruzeiro de Picuí, conquistando o título da Copa Borborema com a equipe.

Everaldo teve a alegria de ver seu legado esportivo ser continuado por seu filho, Anthonio Quirino dos Santos Netto, que também seguiu carreira como atleta no futebol, mantendo viva a paixão da família pelos esportes e honrando sua trajetória com dedicação e talento.

Everaldo se orgulha de ter participado do curso de Ginástica Escolar e Recreação Comunitária, com carga horária de 80 horas, realizado na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), em João Pessoa.

Ao longo de sua carreira, desempenhou diversas funções públicas e privadas. Atuou na SAELPA como operador de rede, na Prefeitura de Picuí como operador de máquinas e veículos, motorista da educação, condutor socorrista (com 4 cursos de APH e emergências), assessor de gabinete e tesoureiro da Câmara Municipal, onde teve a honra de contribuir com a construção da nova sede do legislativo: a Casa "Francisco Eduardo de Macedo".

Em 2017, foi eleito presidente do Sindicato dos Motoristas, cargo que ocupou por 7 anos. Também é presidente da ACRU (Associação Comunitária de Urubu), onde liderou a conquista da energia elétrica rural da comunidade, por meio do Programa Cooperar, e segue atuante na associação.

Atualmente, Everaldo Quirino retorna à vida pública como assessor do vereador Nem do Posto, reafirmando seu compromisso com a cidade de Picuí e sua população.



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

COMISSÃO DE ÉTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025

AUTORIA: ADAILTON FERREIRA DE LIMA

DISPÕE SOBRE: CONCEDE "**MEDALHA LEGISLATIVA DO MÉRITO DESPORTIVA PICUIENSE** PARA **EVERALDO QUIRINO DOS SANTOS** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ____/____ de 2025.

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO

- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Ética** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

JEAN CARLOS DA COSTA

- Presidente -

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO

- Relator -

SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER

- Membro -



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

RECIBO

DESPACHO

13/10/2025


JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

A C.E. para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo o Vereador **ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO**, relator para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025**, de autoria do Vereador **Adailton Ferreira de Lima**.

Em _____ de _____ de 2025

JEAN CARLOS DA COSTA
- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Decreto Legislativo** supra para apresentar parecer.

Em: ____ de _____ de 2025

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO
- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Ética**.

Em: ____ de _____ de 2025

- 1º Secretário -